



Portaria CRF-SP nº 05, de 18 de janeiro de 2022

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e por seu Regimento Interno, de acordo com o item 19 de ata da 20ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 18/12/2021, DECIDE:

Art. 1º. Criar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação com a seguinte composição:

- a) Danyelle Cristine Marini;
- b) Simone Fátima Lisot;
- c) Reggiani Luzia Schinatto;
- d) Patricia Simoni Barreto;
- e) Luciane Maria Ribeiro Neto;
- f) Roberto Tadao Magami Junior; e
- g) André Luis Gomes Duarte.

Art. 2º. O Comitê tem como atribuição inicial editar seu regimento e propor a Política de Gestão em Tecnologia da Informação do CRF-SP de forma a alicerçar as boas práticas em Governança de T.I.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização, revogando-se as disposições em contrário.

Marcelo Polacow Bisson
Presidente do Conselho

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #5f48be772df14655ec061e63a02f7a23c3435dee7a34cc0eb4f6c121ab6e1e
<https://valida.ae/e8644dd2c4eaf382147c6814beb4a9e6320ee81cdd9819032>

